



PORTARIA COREN-PI N.º 070, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício N°001/2024 dos Profissionais de Enfermagem de Cajueiro da Praia, que solicita a presença do Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento, Coren-PI nº 374.530-ENF**, para uma reunião com a classe da Enfermagem, Prefeito, Secretária da Saúde e setor de contabilidade, acerca do Piso Nacional da Enfermagem.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de janeiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF